

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 11 de junho até 09 de agosto de 2023.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

**Resolução - SEI Nº 79, de 01 de junho de 2023**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, do Regimento Interno da Ebserh e dos arts. 6º, 7º e 8º do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão 2022, no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – Humap-UFMS, conforme Processo-SEI nº 23538.002146/2023-21;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse](#) o Relatório de Gestão 2022 do Humap-UFMS

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

**Resolução - SEI Nº 80, de 01 de junho de 2023**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, Regimento Interno da Ebserh e dos arts. 6º, 7º e 8º do Regimento Interno do Humap-UFMS, conforme reunião ordinária realizada no dia 31 de maio de 2023, **RESOLVE**:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 90, de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 454, de 26 de setembro de 2022;

Art. 2º Aprovar a periodicidade das reuniões do Colegiado Executivo no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – Humap-UFMS, a cada 15 (quinze dias), com a presença da maioria dos seus membros, preferencialmente às quartas-feiras, de maneira ordinária e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

**Resolução - SEI Nº 81, de 01 de junho de 2023**

**O COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO**